

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O
CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
EDITAL Nº 16/2013 – DPE/ES, DE 2 DE JULHO DE 2013

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO torna públicos o **resultado provisório na avaliação de títulos** e o **resultado provisório na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência**, referentes ao concurso público para provimento de vagas para o cargo de defensor público do Estado do Espírito Santo.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1.1 Resultado provisório na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10000090, Alex Pretti, 0.50 / 10001247, Aline Alcazar Barcelos, 1.50 / 10004870, Ana Flavia Jordao Ramos, 2.10 / 10001759, Ana Gabriela Cardoso de Mello, 0.60 / 10001788, Ana Luisa Silva Robazzi, 0.50 / 10001858, Anna Paula de Salles, 0.00 / 10000149, Antonio Jose Papa Junior, 0.40 / 10002721, Antonio Vitor Barbosa de Almeida, 0.00 / 10000841, Caio Watkins, 0.00 / 10001068, Camila Doria Ferreira, 1.90 / 10002224, Camile Fernandes Micho, 0.40 / 10004531, Camille Vieira da Costa, 1.30 / 10000416, Carolina Benetti Ikeda, 1.00 / 10003394, Carolina Pazos Moura, 0.00 / 10004202, Claudia da Cruz Simas de Rezende, 0.50 / 10004225, Claudio Angelo Correa Gonzaga, 1.50 / 10000452, Claudio Henrique de Oliveira, 0.00 / 10001432, Daniel Barrioni de Oliveira, 1.30 / 10004621, Daniel Cardoso dos Reis, 0.90 / 10003515, Daniela Machado Secioso, 1.30 / 10001302, Danilo Correia da Paz, 0.00 / 10002509, David de Carvalho Saboya Albuquerque, 0.50 / 10001760, Diego Ramirez Grigio Silva, 2.40 / 10001471, Douglas Admiral Louzada, 0.00 / 10001952, Eduardo Queiroz Carboni Nogueira, 0.20 / 10000616, Elias Gemino de Carvalho, 0.60 / 10003753, Emiliana Carolina de Oliveira Monteiro, 0.20 / 10002148, Emmanuelle Martins Neiva Dantas Rodrigues Belo, 1.60 / 10004314, Evandro Moreira da Silva, 1.30 / 10005050, Felipe Amorim Castellan, 1.00 / 10004513, Gabriela Larrosa de Oliveira, 0.10 / 10001576, Helom Cesar da Silva Nunes, 1.40 / 10003863, Henrique da Costa Sennem Bandeira, 0.40 / 10000637, Henrique de Almeida Freire Goncalves, 0.90 / 10000456, Herbert Schneider Rodrigues, 0.90 / 10005390, Isabel Mendes Lomeu, 1.40 / 10000769, Ivan Mayer Caron, 0.20 / 10000224, Jamile Soares Matos de Menezes, 0.00 / 10002326, Joao Finkler Filho, 0.00 / 10003216, Jose Haroldo dos Santos Silva Junior, 1.60 / 10000915, Karoline Vasconcelos Arruda, 0.30 / 10001690, Lais Soares Ulisses, 0.60 / 10002027, Lauro Gondim Guimaraes, 0.40 / 10003195, Layra Francini Rizzi Casagrande, 0.70 / 10003868, Leandro Duarte, 0.40 / 10000313, Ligia Marchesi Homem, 0.20 / 10004646, Lucas Marcel Pereira Matias, 1.50 / 10001851, Ludmila Gradici Carvalho Drumond, 0.70 / 10001859, Luis Gustavo de Gois Vasconcelos, 0.80 / 10001285, Manoela Fani Dias Resende, 1.30 / 10004616, Marcel Vitor de Magalhaes e Guerra, 2.00 / 10001044, Mariah Soares da Paixao, 1.40 / 10002952, Mariana Andrade Sobral, 0.70 / 10004163, Mariana Trino de Medeiros, 0.60 / 10001157, Mariana Vicente Riva, 0.60 / 10002189, Martha Lisiane Aguiar Cavalcante, 0.90 / 10001919, Paulo Victor de Franca Albuquerque Paes, 0.00 / 10000144, Pedro de Oliveira Magalhaes, 0.50 / 10002011, Pedro Paulo Leitao de Souza Coelho, 0.00 / 10004804, Priscila Ferreira Marques, 0.00 / 10004613, Rafael Amorim Santos, 1.30 / 10002383, Rafael Arruda Rezende, 0.60 / 10000081, Rafael Rapold Mello, 1.00 / 10004934, Rene Beckmann Johann Junior, 0.20 / 10003675, Roberta Ferraz Barbosa Silva, 1.50 / 10002331, Rochester Oliveira Araujo, 0.00 / 10003082, Rodrigo de Oliveira Machado, 1.00 / 10005299, Rodrigo Teixeira Pinto, 0.30 / 10003714, Ronan Ferreira Figueiredo, 0.00 / 10003408, Samyla Gomes Medeiros Soares, 0.20 / 10005313, Sattva Batista Goltara, 0.30 / 10001633, Saulo Goncalves Santos, 0.70 / 10004483, Thais Possati de Souza, 0.50 / 10005584, Thaiz Rodrigues Onofre, 1.20 / 10001345, Tiago de Oliveira Rummmler, 0.00 / 10004732, Vinicius Lamego de Paula, 0.00 / 10002249, Vitor Porto dos Santos, 0.00 / 10003373, Vivian Silva de Almeida, 0.20.

1.1.1 Resultado provisório na avaliação de títulos dos **candidatos que se declararam com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10004314, Evandro Moreira da Silva, 1.30 / 10005106, Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva, 1.10.

1.1.2 Resultado provisório na avaliação de títulos dos **candidatos sub judice**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10002260 - Adriana Peres Marques Dos Santos, 0,0 / 10002551, Ana Letícia Attademo Stern, 0,60 / 10000639, Andre Monjardim Valls Piccin, 1.10 / 10004135, Carlos Augusto Silva Moreira Lima, 0.50 / 10001667, Claudia Alexandra Dolabella Pessanha, 1.00 / 10001729 - Eduardo de Souza Kotake, 0,20 / 10004817, Eduardo Teixeira e Silva, 0.60 / 10004130, Frederico Cesar Leao Encarnacao, 1.10 / 10002705, Gustavo Felix Pessanha, 1,40 / 10004388, Hudson Colodetti Beiriz, 0,50 / 10001582, Juliana Cardoso dos Santos, 1.30 / 10003014, Keyla Marconi da Rocha Leite, 0.40 / 10002963, Luiza Lacerda Bogado, 0.40 / 10001439, Marina Kaori Pinheiro, 0.60 / 10003407, Rafael Mello Portela Campos, 0,90 / 10002431, Rafaela Farias Viana, 0,90 / 10000547, Renzo Gama Soares, 2.50 / 10005545, Vinicius Dona de Souza, 1.50.

2 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

2.1 Relação provisória dos candidatos qualificados na perícia médica como pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10005106, Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva.

3 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

3.1 Os candidatos poderão ter acesso ao espelho da planilha da avaliação de títulos, bem como interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos, das **9 horas do dia 4 de julho de 2013 às 18 horas do dia 5 de julho de 2013**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/dpe_es_12_defensor, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

4 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

4.1 O candidato poderá visualizar o espelho do laudo de perícia médica das **9 horas do dia 4 de julho de 2013 às 17 horas do dia 5 de julho de 2013**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/dpe_es_12_defensor.

4.2 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na perícia médica nos dias **4 e 5 de julho de 2013**, das **8 horas às 12 horas** e das **13 horas às 17 horas**, observado o horário local, pessoalmente ou por meio de procurador, que deverá entregar, no ato do recurso, procuração simples e específica para tal finalidade, na Praça Manoel Silvino Monjardim nº 54, **térreo (Setor de Protocolo) – Centro, CEP 29010-520 – Vitória/ES**, conforme modelos de formulários disponíveis no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/dpe_es_12_defensor.

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

5.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho da planilha da avaliação de títulos, o laudo da perícia médica e a interposição de recursos.

5.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

5.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

5.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e(ou) em desacordo com o Edital nº 1/2012 – DPE/ES, de 4 de setembro de 2012, publicado no *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo*, ou com este edital.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O resultado final na avaliação de títulos, o resultado final na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência e o resultado final no concurso serão publicados no *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo* e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/dpe_es_12_defensor, na data provável de **12 de julho de 2013**.

Gilmar Alves Batista
Defensor Público-Geral